



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Extrato de Contrato Nº. 35/2021 Processo Administrativo Nº 26/2021 – Inexigibilidade de Licitação - Nº 02/2021 – Empresa: Mattos Medina Advocacia Consultoria.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 35/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 35/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA, Cadastrada no CNPJ sob nº 05.959 077 0001-28, estabelecida na A v. Tancredo Neves, 620 -- Edifício Mundo Plaza - salas 3013/3016 - Caminho das Arvores Salvador - Bahia.; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados que tem por objetivo Representação Judicial do Município no acompanhamento de Processos em Segundo Grau de Jurisdição sejam em grau recursal ou originário - perante o Tribunal de Justiça, TRT da 5ª região e TRF da 1ª região, bem como o acompanhamento das Prestações de Contas, Denúncias, Termos de Ocorrências e Tomadas de Contas Especiais, para atender as necessidades deste Município. Valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Rafael de Medeiros Chaves Mattos, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 21 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal